Poder Legislativo Municipal de Jaraguari
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 195, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL VARIÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI".

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Gratificação Especial Variável aos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Jaraguari, em conformidade com a Resolução nº 063, de 07 de dezembro de 2022, conforme segue:

NOME	CARGO	PERCENTUAL
Agenor Barbosa de Oliveira	Técnico Legislativo	50 %
Delieusa Cutódia da Silva Vieira	Técnico Legislativo	50 %
Dolorita Rosa Vilela de Carvalho	Zeladora	40 %
Florisa Rosa Vilela Cassiano de Sá	Auxiliar Administrativo	30 %
Ivonete dos Santos Martins	Assessora Parlamentar	30 %
Ludmylla Mota de Carvalho	Assessora Parlamentar	40 %
Maria Helena Maciel Jara	Auxiliar de Serviços Gerais	40 %
Matheus Leite Santana	Assessor de Imprensa	50 %
Salvador Ramos da Gama	Diretor Contábil e Financeiro	50 %
Silvia Glória Gomes de Oliveira	Redatora e Revisora de Debates	50 %

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2026.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente todas as Portarias que concederam gratificações anteriores aos servidores mencionados.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 23 de novembro de 2026.

VERº. PETERSON MARTINS XAVIER - PSD
Presidente

Rua José Serafim Ribeiro 241, Cep: 79440-000 – Jaraguari-MS - Fone: (67) 3285-1263.
e-mail: jaraguari.camara2021@gmail.com